

,Art. 1º – Designar o servidor **ROMILDO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula **0222-4**, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizado no município de Rio Tinto/PB, pelo período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2024/DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/06434;  
RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 013268306-87, emitido em nome de SANDRA DE LOURDES MIRANDA DE LUCENA JACINTO, CNH nº 031362566-7, RENACH nº PB020702191.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 047/2024/DS

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no ofício interno nº DTR-OFN-2024/00598.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DE MIRANDA, matrícula 2064-8, e JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, do contrato nº 007/2024, referente a venda de material ferroso para reciclagem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar a continuidade da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Município de João Pessoa/PB.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	3.344.621,52
	4490.51	2.631 0000	2.432.026,76
<b>TOTAL</b>			<b>5.776.648,28</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 04/2024

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei nº 11.263 de 29 de dezembro de 2018 e no Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e servidoras abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PBprev – CPAD/PBprev:

I – Chrislânia Pereira dos Santos mat. 177.166-3;  
II – Michel Costa Carvalho mat. 460.239-1;  
III – Zailton Frederico Beuttenmuller mat. 201.949-3;  
IV – Francisco Rafael Melo Patricio mat. 460.226-9;  
V – Maxmiliano Leite Cavalcanti mat. 179.748-4;  
VI – Éris Rodrigues Araújo da Silva mat. 179.168-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009585-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EVILÁSIO LEITE PESSOA FILHO, no cargo de Motorista, matrícula nº 95.996-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000506-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 142.234-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010399-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO CLAUDINO DANTAS, no cargo de Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 187.126-9, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO  
DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e

24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 8:30h às 16h00 munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

012 - Técnico Contábil			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33761779	VIVIANNE FIGUEIREDO LIMA	74	1
32104820	ANDRE ROCHA DOS SANTOS RANGEL	73	2
013 - Técnico de Impressão em Máquina Offset			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33748926	JOSE ALBERTO BATISTA NOBREGA	151	1
33645078	JOACIL DA SILVA	148	2
014 - Técnico de Impressão em Máquina Rotativa			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31772196	DANIEL PESSOA	148	1
016 - Técnico em Artes Gráficas			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33768161	LENIN ALVES WANDERLEY BRAZ	158	1
017 - Técnico em Artes Visuais			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33532508	BRUNO PEREA CHIOSSI	167	1
31998518	MATHEUS ANTONIUS PORCIUNCULA PEREIRA DA FONSECA	136	2
018 - Técnico em Eletrotécnica			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33582106	SALLATIEL FERNANDES FREIRE CARDOSO	72	1
33328250	LUCIANO RAWLISON DE SOUZA GOMES	66	2
019 - Técnico em Segurança do Trabalho			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32180390	LAINÉ RUANA DOS SANTOS BARRETO	66	1
33320055	RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	62	2
020 - Transcritor de Sistema Braille			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31879608	DINA PEREIRA DE MELO	179	1
038 - Programador Musical			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33747440	GUILHERME MENEZES CUNHA	147	1
33681678	MARIA AMANDA SOUZA DE MACEDO	143	2
039 - Publicitário			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33659990	JESSICA GOMES DE ANDRADE	70	1
33687137	JOSE MARIA MENDES PEREIRA JUNIOR	68,5	2
040 - Repórter Fotográfico			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33655740	JOAO PEDROSA WANDERLEY NETO	157,5	1
33458472	JULIO CEZAR PEREIRA PERES	147,5	2
041 - Revisor de Texto			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32214731	LEONEL GOMES DA SILVA	173	1
32087365	MARIA CLARA DE FREITAS PEREIRA	165	2
33661995	CARLOS EDUARDO VIEIRA DO CARMO	165	3

#### LISTA ESPECIAL – PCD

011 - Revisor de Texto em Braille			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33629439	OTTO DE SOUSA MOREIRA	150	1

#### LISTA AFRODESCENDENTE

013 - Técnico de Impressão em Máquina Offset			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33269939	DEBORA CLAUDIA DA SILVA	121	1

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC 2023/03566

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 010/2024), comunica aos interessados em participar do presente certame, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Democracia, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na rua Lírio da Paz, s/n bairro Mangabeira, na cidade de JOÃO PESSOA-PB, que a empresa JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.111.887/0001-46, protocolou nesta Companhia, conforme Processo Administrativo nº CHP-PRC-2024/00378, na data de 19 de fevereiro de 2024, impugnação ao presente Edital, precisamente ao item 2.1 do Termo de Referência. Após análise e parecer técnico, a Comissão resolveu acatar a presente impugnação com respectivas alterações no Termo de Referência, aprazando nova data para abertura do presente certame.

**DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de ABRIL de 2024, ÀS 09:00 HORAS** na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do novo Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA – CHAMAMENTOS PÚBLICOS”

João Pessoa, 21 de FEVEREIRO de 2024.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CPL

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

### EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2024.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”. – FUNDAC, situada na Av. Rio Grande do Sul, 956, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, instituição inscrita com CNPJ nº 09.186.982/0001-22, torna público a toda comunidade socioeducativa a realização da 20 FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO, o qual será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria Técnica da FUNDAC através do Eixo Esporte, Cultura e Lazer.

#### I - DO OBJETO

- O Governo do Estado da Paraíba, através da FUNDAC, informa aos interessados os procedimentos para inscrição e apresentação artística-cultural no FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO.
- O presente Edital tem por objeto a divulgação e início das inscrições para a 2ª Edição do Festival Talentos da Socioeducação, a ser realizada em duas etapas, uma etapa classificatória e uma etapa final. A primeira etapa classificatória ocorrerá no período de **01 a 07 de março de 2024** nas unidades socioeducativas. A etapa final ocorrerá no dia **15 de março de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Concertos José Siqueira - Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB.**
- O Festival Talentos da Socioeducação tem como objetivo principal incentivar a criação artística e revelar talentos na socioeducação, e promover intercâmbio cultural entre servidores e socioeducandos com privação e restrição de liberdade de todas as unidades administradas pela FUNDAC.
- O Festival Talentos da Socioeducação será coordenado por uma **Comissão Organizadora**, composta pelos servidores do Eixo Esporte, Cultura e Lazer.

#### II - DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar socioeducandos privados de liberdade, adolescentes/jovens acompanhados pelo serviço Pós-Medida e funcionários que compõem o quadro da instituição em todos os seus níveis.

#### III - DA VEDAÇÃO

- Só poderão participar da 2ª Edição do FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO pessoas que fazem parte de seu público, como funcionários e socioeducandos.

#### IV - DAS MODALIDADES

- O Festival Talentos da Socioeducação será composto de 02 modalidades:

- Socioeducandos (internação, semiliberdade, pós-medida)
- Funcionários (efetivos, comissionados, prestadores de serviço e terceirizados)

#### V - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições da 2ª Edição do FESTIVAL TALENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO devem ser realizadas conforme as modalidades da seguinte forma:

- Socioeducandos – **01 a 07 de março de 2024**, durante a etapa classificatória. Inscrição realizada pela comissão organizadora do festival.
- Funcionários – **01 a 09 de março de 2024**, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/efCZ-FMpPbTftcYtw8>

- Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- Documentos pessoais:

- Para funcionários:** comprovante de residência
- Para Socioeducando:** comprovante da unidade de internação.